COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRAMONTINA II

CNPJ nº 69.683.344/0001-49

No montante de

R$249.500.000,00

(**duzentos e quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais**)

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1894, referente às Cotas da Subclasse Sênior, em 26 de outubro de 2026*

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1895, referente às Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino, em 26 de outubro de 2026*

* concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160").

A classe única do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRAMONTINA II**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 69.683.344/0001-49 ("Fundo" e "Classe"), regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento") e pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 175"), a **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, instituição autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração fiduciária, conforme Ato Declaratório CVM n.º 11.015, de 29 de abril de 2010, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), e a **CULTINVEST ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.321, de 8 de outubro de 2010, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso de Freitas, nº 559, conjunto 41, CEP 04.006-052, inscrita no CNPJ sob o nº 12.160.857/0001-58, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, as "Ofertantes"), em conjunto com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, bairro Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder") e, ainda, determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição ("Participantes Especiais" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado") comunicar, no âmbito da oferta pública primária de distribuição de 249.500 (duzentas e quarenta e nove mil e quinhentas) cotas nominativas e escriturais da Classe, da subclasse sênior ("Cotas da Subclasse Sênior") e da subclasse subordinada mezanino ("Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino" e, em conjunto com as Cotas da Subclasse Sênior, as "Cotas"), sendo **(i)** 212.000 (duzentas e doze mil) Cotas da Subclasse Sênior, no montante total de até R$ 212.000.000,00 (duzentos e doze milhões de reais); e **(ii)** 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino, no montante total de até R$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), com preço unitário de emissão das Cotas até a primeira Data de Integralização de R$ 1.000,00 (mil reais) por Cotas, perfazendo o montante total de até R$ 249.500.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais) ("Oferta"), a alteração do cronograma indicativo da Oferta que constou no "*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de*

Cotas da Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tramontina II", divulgado em 26 de outubro de 2026, a fim de alterar a data de realização da 1ª (primeira) Integralização de Cotas de 03 de novembro de 2026 para 06 de novembro de 2026.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

O Coordenador Líder esclarece que, até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, não foram realizadas as subscrições das Cotas. Desta forma, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, conjugado com o entendimento previsto no item 2.6 do Ofício Circular Anual de 2026 da CVM/SRE, não será aplicável a concessão de prazo para desistência aos Investidores Profissionais, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas.

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passará a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista(1)
1	Registro Automático da Oferta na CVM e divulgação do Anúncio de Início	26/10/2026
2	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	03/11/2026
3	Primeira Data de Integralização	06/11/2026
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento (até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início)	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início(2)

(1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento da Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início.

(2) Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do Anúncio de Início. Dessa forma, caso não haja a distribuição da totalidade das Cotas objeto desta Oferta anteriormente a referido prazo, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o anúncio de encerramento da distribuição deverá ser divulgado findo esse prazo máximo para encerramento da Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Constituição do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tramontina II*", celebrado entre a Administradora e a Gestora em 16 de outubro de 2026 ("Ato de Aprovação da Oferta"), conforme rerratificado pelo "*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta de Alteração do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tramontina II*", celebrado em 23 de outubro de 2026 entre a Administradora e a Gestora.

DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, DO ANÚNCIO DE INÍCIO E DOS DEMAIS COMUNICADOS DA OFERTA.

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos *websites* indicados abaixo:

Administradora: https://www.s3dtvm.com.br/;

Coordenador Líder: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm;

Gestora: https://cultinvest.com.br;

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tramontina II" e, então, clicar na opção desejada);

Fundos.NET, administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tramontina II". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET e, então, clicar na opção desejada); e

Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os participantes especiais podem ser obtidas nas dependências dos participantes especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da b3 (www.b3.com.br).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Regulamento.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, § 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160. AS COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS CASO SEJA PRODUZIDO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, NOS TERMOS DO ITEM 11.13 DO ANEXO I DO REGULAMENTO.

APÓS A DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, A OFERTA SERÁ REGISTRADA NA ANBIMA PELO COORDENADOR LÍDER EM ATÉ 7 (SETE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 19 DO CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS ANBIMA E DOS ARTIGOS 15, 16 E 19, § 1º, DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS DA ANBIMA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A data deste Comunicado ao Mercado é de 03 de novembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER	GESTORA	ADMINISTRADORA
Safra Investment Bank	Cultinvest Asset Management	S3 caceis Investor Services